



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone/Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2018
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 1º Fica retificado o requisito mínimo do cargo de Professor de Educação Física, conforme orientação do Ministério da Educação e Resolução CONFEEF nº 94/2005.

Onde se lê: Bacharelado na área e registro no respectivo Conselho da Classe.

Leia se: [Licenciatura Plena](#) na área e registro no respectivo Conselho da Classe.

Art. 2º Fica acrescido a UBS – Unidade Básica de Saúde do Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF.

Onde se lê: Agente Comunitário de Saúde – ESF

Leia se: Agente Comunitário de Saúde – ESF ([UBS Sede](#))

Onde se lê: 2.2 O candidato que se inscrever para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF **deverá residir na região da UBS (Unidade Básica de Saúde) para a qual concorrerá a vaga desde a data de publicação do Edital de Abertura**, conforme Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e alterações.

Leia se: 2.2 O candidato que se inscrever para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF **deverá residir na região da UBS (Unidade Básica de Saúde) na cidade de Nova Londrina, desde a data de publicação do Edital de Abertura**, conforme Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e alterações.

Art. 3º Para os candidatos que se inscreveram de acordo com requisito anterior e efetuou pagamento no período de 30 de agosto até 02 de setembro de 2018, antes desta publicação, poderão solicitar a devolução da taxa no período de **03 de setembro até 06 de setembro de 2018** pelo e-mail contato@institutounifil.com.br, enviando os seguintes dados: nome completo, número da identidade, número de inscrição, banco, agência, conta onde deve ser estornado o valor e anexar comprovante de pagamento.

Art. 4º A devolução da taxa será feita até o dia 14 de setembro de 2018.

Art. 5º Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Londrina, 03 de setembro de 2018.

LURDES SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO